



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão, conforme a Constituição Federal em seu art. 37, inciso II, são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que da mesma forma os ocupantes de Funções Gratificadas podem ser nomeados por livre escolha do Chefe do Executivo,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º EXONERAR o Servidor Municipal Senhor **VINICIUS VEROLLI DE ALMEIDA**, efetivo no cargo de Escrivário, portador da Cédula de Identidade com RG Nº 46.004.684-6, inscrito no CPF sob o nº 369.256.448-17, a partir de 1º de Janeiro de 2023, da Função Gratificada de **CONTROLADOR INTERNO MUNICIPAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus EFEITOS À PARTIR da data de 1º de Janeiro de 2023**, revogando-se a Portaria nº 066/2020, e demais disposições em contrário, cabendo ao Diretor de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 19 de Dezembro de 2022.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.


LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento